



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

IMPRESSO / REGISTO

BOLETIM DE CANDIDATURA A APOIO SOCIOECONÓMICOS

O presente impresso destina-se a ser preenchido (cf. indicações contantes no quadro 7.) por todos/as os/as encarregados/as de educação que pretendam candidatar-se à obtenção de apoios socioeconómicos.

BOLETIM DE CANDIDATURA A:	ESCALÃO ATRIBUIDO
<ul style="list-style-type: none">• Redução das comparticipações familiares nas refeições (pré-escolar e 1º ciclo)• Subsídio para livros e para material escolar (1º ciclo)• Redução das comparticipações familiares no serviço de complemento de horário (pré-escolar)	

Todos os campos são de preenchimento obrigatório

1. Identificação do Estabelecimento de Ensino
Agrupamento de Escolas:
Estabelecimento de educação / ensino:

2. Identificação do/a Aluno/a			
Nome	NIF	Data de Nascimento	Ano de Escolaridade
		___/___/___	
Morada		Localidade	Código Postal

3. Termo de Responsabilidade do Agrupamento de Escolas (a preencher e carimbar pelo Agrupamento)
Eu, _____, na qualidade de _____ do Agrupamento de Escolas de _____, confirmo as declarações constantes nos pontos 1. e 2. deste Boletim.
Assinatura _____
Data _____, ___ de _____ de _____

4. Composição do Agregado Familiar				
Nº	Parentesco	Nome	Profissão/Ocupação	Idade
1	Criança			
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				

Elaborado: DE	Aprovado: CMM	Rubrica:	RASE 02.00
Data: 25.03.2014	Data: 02.04.2014		Pág. 1-2



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

IMPRESSO / REGISTO

BOLETIM DE CANDIDATURA A APOIO SOCIOECONÓMICOS

5. Identificação do/a Encarregado/a de Educação		
Nome	NIF	Parentesco com o/a aluno/a
Morada	Localidade	Código Postal
Contacto fixo	Contacto móvel	Endereço de e-mail

6. Termo de Responsabilidade
O/a encarregado/a de educação assume inteira responsabilidade, nos termos da lei, pela exactidão de todas as declarações constantes neste Boletim e toma conhecimento que a prestação de falsas declarações implica a imediata suspensão de todos os apoios atribuídos e a reposição dos apoios já recebidos.
Assinatura _____
Data _____, ____ de _____ de _____

7. Informações para preenchimento e entrega
Documentos a entregar com este boletim (1º CEB)
1 - Atestado da Junta de Freguesia comprovativo da residência, composição do agregado familiar e ocupação profissional dos seus elementos;
2 - Documento comprovativo do posicionamento nos escalões de abono de família, emitido pelo serviço competente da segurança social ou, quando se trate de trabalhador da Administração Pública, pelo serviço processador.
Documentos a entregar com este boletim (Educação pré-escolar)
1 - Atestado da Junta de Freguesia comprovativo da residência, composição do agregado familiar e ocupação profissional dos seus elementos;
2 - Documento comprovativo do posicionamento nos escalões de abono de família, emitido pelo serviço competente da segurança social ou, quando se trate de trabalhador da Administração Pública, pelo serviço processador;
3 - Declaração de IRS do ano civil anterior (de todos os elementos do agregado familiar);
4 - Em caso de isenção de apresentação de IRS, declaração dos Serviços de Finanças comprovativa da situação e fotocópia do último recibo de vencimento dos elementos do agregado familiar que trabalhem por conta de outrem.
5 - Em caso de desemprego, declaração do Centro de Emprego comprovativa da situação e declaração do Centro Regional de Segurança Social (serviço local) indicativa da existência de subsídios e seus valores.
6 - Em caso de trabalho eventual, declaração do próprio sobre o valor médio mensal auferido.
7 - Em caso de trabalho por conta própria, declaração do próprio sobre o rendimento médio mensal.
8 - Fotocópia do último recibo de renda de casa ou de prestação mensal referente à aquisição de habitação própria (quando não declarada em IRS).
9 - Em função da análise da situação específica de cada família, poderão ser necessários outros documentos, como, por exemplo, regulação de poder paternal ou comprovativo de pensões recebidas por menores entre outros.
Prazos e locais de entrega pelos/as encarregados/as de educação
Período compreendido entre 15 de junho e 10 de julho e a partir de 1 de Setembro (a entrega a partir de 1 de setembro produz efeitos nos auxílios económicos para alimentação apenas no dia 1 do mês seguinte e não tem qualquer efeito retroativo).
No caso de crianças/alunos/as que frequentam estabelecimentos de educação/ensino do Agrupamento de Escolas de Montijo e do Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra : - Divisão de Educação da CMM - Rua Manuel Neves Nunes de Almeida, nº25 - Montijo
No caso de crianças/alunos/as que frequentem estabelecimentos de educação/ensino do Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro : - Na sede do Agrupamento de Escolas (EB de Pegões)

Recebido por: _____

Data ____ / ____ / _____

Elaborado: DE	Aprovado: CMM	Rubrica:	RASE 02.00
Data: 25.03.2014	Data: 02.04.2014		Pág. 2-2